Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rodovia Jose Aurelio Vilela, 11999 - Bairro Cidade Universitaria, Poços de Caldas/MG - CEP 37715-400
Telefone: (35) 3697-4600 - http://www.unifal-mg.edu.br

Ata de Reunião

Aos 14 dias do mês de abril do ano de 2021, às 10:00 horas, via Google Meet, realizou-se a 95ª (nonagésima quinta) Reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais da Universidade Federal de Alfenas, sob a Presidência da coordenadora Profa. Dra. Erika Coaglia Trindade Ramos e com o comparecimento dos professores doutores Alfeu Saraiva Ramos e Neide Aparecida Mariano e da representante discente Valentina Gacha Mendoza. Os professores Fábia Castro Cassanjes e Gael Yves Poirier justificaram sua ausência. A coordenadora iniciou a reunião solicitando as inclusões de pauta dos seguintes itens: 12- Normas da Comissão de Autoavaliação do PPGCEM e a 13 -: Solicitação de transferência de orientação do discente Raphael Luiz Francisco - 23087.004363/2021-40, que foram aprovadas por unanimidade. A professora Erika comunicou que a maioria dos docentes estão de férias e que portanto para encaminhar os projetos para avaliação o prazo de devolutiva deverá ser aumentado. A seguir deu-se início à apreciação dos itens de pauta. O primeiro item a ser apreciado foi o **1- Projeto de pesquisa Caique Lisboa da Silva - 23087.004676/2021-06**, orientado pela professora Fábia Castro Cassanjes, que será apreciado pela professora Sylma Carvalho Mastrelli. A seguir apreciou-se o item **2- Projeto de pesquisa Roni Alisson Silva - 23087.004675/2021-53**, orientado pelo professor Gael Yves Poirier cujo projeto será encaminhado para avaliação pela professora Fábia Castro Cassanjes. O próximo item a ser apreciado foi o **3- Projeto de Pesquisa da discente Karina Bianchini - 23087.004599/2021-86**, orientada pela professora Erika Coaglia Ramos que será avaliado pela professora Carolina Del Roveri. O próximo item a ser apreciado foi o **4- Projeto Pesquisa-Mestrado- PPGCEM -Josiane Isabel da Silva - 23087.004589/2021-41** orientada pela professora Neide Aparecida Mariano, que será avaliado pelo professor Nabil Chaia. A seguir definiu-se que o **5- Projeto PPGCEM Gabriela Pereira da Silva - 23087.004503/2021-80** orientada pela professora Carolina Del Roveri será avaliado pela professora Rafaela Cristina Sanfelice. O item **6- Projeto Pesquisa-Mestrado-PPGCEM - Leonardo Bruno Honório Ramos - 23087.004492/2021-38** orientado pela professora Neide Aparecida Mariano será apreciado pelo professor Nabil Chaia. O item **7- Projeto de pesquisa de Bárbara Rodrigues Macedo - 23087.002672/2021-85** será avaliado pela professora Rafaela Cristina Sanfelice. O item **8- Projeto de pesquisa da discente Beatriz Caroline da Costa- 23087.004253/2021-88** orientada pela profa. Tania Regina Giraldi será avaliado pelo professor Alfeu Saraiva Ramos. A seguir apreciou-se a inclusão de pauta item **13- Solicitação de transferência de orientação do discente Raphael Luiz Francisco - 23087.004363/2021-40**. Após análise do conteúdo do processo a transferência foi aprovada com abstenção do professor Alfeu. Em seguida, colocou-se em análise o item **9- Solicita prorrogação de prazo para apresentação de projeto - Raphael Luiz Francisco - 23087.004453/2021-31.** Após análise do processo aprovou a solicitação de prorrogação de prazo para entrega do projeto, definindo-se como prazo limite para entrega o dia 30 de junho de 2021. O próximo item a ser apreciado foi o item **10- Indicação de Co-orientadora para o projeto da discente Gabriela P. da Silva - 23087.004578/2021-61.** Após apresentação da documentação encaminhado decidiu-se solicitar uma justificativa mais detalhada de

qual seria o papel da professora Grazielle Santos Silva Andrade no projeto, para analisar se se caracteriza como uma colaboração ou como uma coorientação, de modo que o processo poderá ser apreciado na próxima reunião. O próximo item a ser apreciado foi a **11- Disciplina - Escrita Científica artigos de alto impacto - 23087.004863/2021-81**, solicitação encaminhada pelo professor Rodrigo Sampaio Fernandes. Após as considerações sobre os discentes que já estão no programa já terem concluído os créditos em disciplina e os ingressantes no próximo semestre precisarem se matricular em Metodologia de Pesquisa, o colegiado discutiu se esse seria o momento adequado para oferta da disciplina. Por outro lado, a coordenadora destacou que talvez fosse do interesse dos alunos que já cumpriram os créditos se fosse ofertada. O professor Alfeu sugeriu que a proposta de disciplina seja discutida com todos os docentes do programa. A professora Neide sugeriu a oferta da disciplina optativa em forma de Tópicos Especiais, mas condicionada a um número mínimo de alunos. Ela sugeriu ainda destacar ao docente que caso haja discentes reprovados ele precisará ofertar a disciplina novamente e informar aos discentes e a seus orientadores que, se eles forem reprovados, precisarão cursar novamente a disciplina. Em seguida colocou-se em votação dois encaminhamentos: 1)indeferir o pedido de oferta de disciplina e 2) deferir condicionado ao número de matriculados, ao comprometimento do docente de ofertar novamente caso haja reprovação e à comunicação aos discentes e seus orientadores sobre a possibilidade de, caso sejam reprovados, precisarem cumprir os créditos novamente, o que pode incorrer em atrasos para a defesa ou mesmo serem desligados caso sejam reprovados duas vezes. Colocados em votação, foi aprovado por unanimidade o encaminhamento número dois. A seguir definiu-se também por unanimidade que o número mínimo será de 5 discentes matriculados para que a disciplina seja ofertada. Por fim, apreciou-se o item **12- Normas da Comissão de Autoavaliação do PPGCEM**. A professora Erika agradeceu à secretaria pelas considerações no texto e informou que a mesma foi encaminhada a todos os docentes do programa para apreciação, pedindo desculpas à discente por ter encaminhado o processo com pouco tempo para apreciação. Colocou-se em votação dois encaminhamentos: 1) aprovar a norma proposta e 2) reprovar a norma proposta. A mesma foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidenta deu por encerrada a reunião às 11:41, da qual, para constar, eu, Mayara da Mota Matos, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por **Erika Coaglia Trindade Ramos**, **Professor do Magistério Superior**, em 27/04/2021, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Neide Aparecida Mariano**, **Professor do Magistério Superior**, em 27/04/2021, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Valentina Gacha Mendoza**, **Usuário Externo**, em 08/06/2021, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Alfeu Saraiva Ramos**, **Professor do Magistério Superior**, em 11/08/2021, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Fábia Castro Cassanjes**, **Professor do Magistério Superior**, em 09/09/2021, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0496968** e o código CRC **C10FD51C**.